



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº : 5.558-1/2012
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT
RECORRENTE : ARLINDO MÁRCIO MORAES
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo senhor Arlindo Márcio Moraes, protocolado neste Tribunal em 10/4/2014 (Protocolo nº 73326/2014) às fls. 2.605/2.972-TCE/MT, em face do Acórdão nº 4412/2013-TP, que julgou Irregulares as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé/MT, relativas ao exercício de 2012, com restituição de valores aos cofres públicos, aplicação de multa, recomendação e determinações à atual gestão.

Em consonância com a nova redação do art. 277, do RI/TCE/MT, determinei a remessa dos autos à Coordenadoria de Expediente para realização de sorteio do relator para analisar o recurso interposto pelo recorrente, incluindo sua admissibilidade (fls. 2.974-TCE/MT).

Realizado o sorteio do Recurso Ordinário, na data de 22/4/2014, conforme fls. 2.975-TCE/MT, coube a relatoria do Conselheiro Domingos Neto.

Compulsando os autos, nas fls. 2.976/2.978-TCE/MT, consta a decisão do Conselheiro Domingos Neto, mediante Julgamento Singular, publicado no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em 7/5/2014, no qual conheceu o Recurso Ordinário, tendo em vista que a peça recursal cumpriu todos os requisitos de admissibilidade de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Tribunal.

A Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria-TCE/MT, às fls. 2.979/2.996-TCE/MT, analisou o recurso ora interposto e encaminhou os autos ao eminente Conselheiro.

O Conselheiro Domingos Neto, por meio do despacho (fls. 2.997-TCE/MT), declarou-se suspeito por motivo de foro íntimo, e encaminhou os autos a esta Presidência para redistribuição do Recurso Ordinário na forma regimental.

Isto posto, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Expediente para novo sorteio do relator que irá analisar o recurso interposto.



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 2 de outubro de 2014.

(assinatura digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente